



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO N. 58/TST.GP, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na [Resolução nº 230, de 22 de junho de 2016](#), do Conselho Nacional de Justiça, e no [Ato TST.GP nº 396, de 23 de agosto de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TST:

Excelentíssimo Senhor Luiz José Dezena da Silva, Ministro do TST, que a presidirá;
Tatiana de Azevedo Baena, Secretária-geral da Presidência;
Fernanda Dantas Salvadé, Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
Zélia Maria de Melo, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
Jader Marodim Ferreira, Órgão Judicante e servidor com deficiência;
Esterlina Santa de Araújo, Secretaria de Saúde;
Carlos Ivan Petersen Paredes Júnior, Coordenadoria de Manutenção e Projetos;
Wellington Samuel da Silva Monteiro, Secretaria de Tecnologia da Informação;
Taciana Giesel Cuadros, Secretaria de Comunicação Social;
Ekaterini Sofoulis Hadjirallis Morita, servidora com deficiência;
Maria Celina Monteiro Gordilho, servidora com deficiência.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO TST.GP nº 109, de 10 de março de 2020](#).

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.